



PORTARIA Nº 117/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, previsto na Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores e observando a determinação da Lei Complementar nº 173/20, de 27 de maio de 2020, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios

Nome:	Avanço:
Douglas Garbin	Triênio "01"
Raquel Marini	Triênio "02"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal